

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**REQUERIMENTO Nº , DE 2022**

(Do Sr. JORGE SOLLA)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.364, de 2019, que “regulamenta a Terapia Ocupacional e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.364, de 2019, que “Regulamenta a Terapia Ocupacional e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto-lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, que “Provê sobre as profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, e dá outras providências”, regulamenta as profissões fisioterapia e terapia ocupacional. O Projeto de Lei nº 3.364, de 2019, no entanto, apresenta nova regulamentação para a terapia ocupacional, com determinações distintas e definição de novas atribuições privativas.

Diante disso, considero de alta relevância que a propositura seja amplamente debatida neste Colegiado, sendo dada voz a todos os atores envolvidos. Para tanto, requeiro seja realizada audiência pública com os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito);



- Representante da Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais (Abrato);
- Representante da Associação de Fisioterapeutas do Brasil (AFB);
- Representante do Conselho Federal de Medicina (CRM);
- Representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP);
- Representante do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);
- Representante do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

Sala da Comissão, em 22 de junho de 2022.

Deputado JORGE SOLLA

